



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 432/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/11/2024 a 25/12/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**DECRETO Nº 432 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Estabelece-se o retorno da servidora ao cargo de origem em virtude da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar (PAD)”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ratificada, em caráter definitivo, a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020, que determinou o retorno da servidora **DIVINA LUCIA VASCONCELOS FERNANDES, matrícula funcional nº 2123**, ao cargo anteriormente ocupado na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - A efetivação do retorno da referida servidora ao cargo de origem deverá observar, rigorosamente, as disposições consignadas nos autos do supracitado Processo Administrativo Disciplinar, incumbindo à Secretaria Executiva de Gestão Estratégica de Recursos Humanos a adoção de todas as medidas administrativas indispensáveis à sua imediata execução.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão